



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 30/04/2025

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 045 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa Agrossat Comércio de Cereais Ltda e dá outras providências”*.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para conceder incentivos à empresa Agrossat Comércio de Cereais Ltda e dá outras providências.

O projeto em questão visa disponibilizar o incentivo de 80 horas de serviço de máquina/caminhão para realização de terraplanagem e transporte de material britado destinado à construção de dois novos pavilhões da empresa Agrossat Comércio de Cereais LTDA. Considerando-se um valor/ hora de aproximadamente R\$ 337,50, gera um custo total de incentivo de R\$ 27.000,00.

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, e LDO, e Lei Orçamentária Anual, sendo apresentado estimativa do impacto orçamentário-financeiro com saldo suficiente e adequado e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 045/2025.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O